CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010939 09/10/2026 09:44:09

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23708/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23708/texto_original/

Original com hash512:

0f54b0bc5e247b12da2c69b5abf25c65e68dc9ec0165047a3f257ed9f4d9e65a765cecf6e49edecf9a9086e1587c3aa5d082ab43b70884dccce20cadbfff84ea

https://www.jatai.go.leg.br/cert/10939

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

09/10/2026 às 16:41

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 421 de 09 de Outubro de 2026

REQUER do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, estudo de viabilidade técnica e providências para construção de estacionamento recuado em área pública (Av. Leomar Ferreira de Melo, próximo ao nº 1233, Cidade Jardim I), visando melhorar a fluidez do trânsito, organizar o estacionamento e garantir maior segurança viária aos pedestres e demais usuários.